

Requerimento 12/2017

Curvelo (MG), 10 de julho de 2017

Ilmo. Senhor

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017, os membros da Comissão, vêm através deste, solicitar ao Comandante da 14ª Cia. PM Ind. MAT - Major PM Charles Kerley Batista, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o que segue abaixo especificado:

- 1) Informações e documentações relacionadas à fiscalização e autuação dos imóveis comerciais e industriais, onde há potencial poluidor caracterizando o esgoto do mesmo como não doméstico, e que, não contam com tratamento preliminar exigido por lei, antes do lançamento na rede de esgoto.
- 2) Informações e documentações referentes a todos os autos de infração ambiental relacionados ao lançamento irregular de esgoto pela COPASA.
- 3) Informações e documentações sobre as autuações referentes ao transbordo de esgoto em elevatórias operadas pela COPASA.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães
Presidente da CPI

Vereador Julimar Marques da Rocha
Vice-Presidente da CPI

Vereador Edmilson Dutra da Silva
Relator da CPI

Ilmo. Senhor
Maj. PM Charles Kerley Batista
Comandante da 14ª Cia. PM Ind. MAT
14ª Cia. PM Ind. MAT

Rua Oscar Araújo, nº 531 - Centro
Curvelo /MG